



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 558/2023

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 558/2023, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.265.597/0001-31**, com sede na Rua Doutor José Peroba, 297, E. Atlanta Empresarial, Sala 1104, Bairro Stiep, Salvador – Bahia, para prestação de serviços especializados de Consultoria e Auditoria Tributária com ênfase no ICMS/VAF.

São Gabriel - BA, 04 de agosto de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 558/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2023

- I **Processo Administrativo:** 0558/2023. **Contrato:** 0558/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** DG CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e auditoria tributária com ênfase no ICMS/VAF. **Vigência:** 03 (três) meses. **Valor Global:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), que deverão ser pagos em três meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$5.000,00 (cinco mil reais), referente a Capacitação e treinamento presencial dos servidores municipais; Mobilização e assessoria junto aos contadores locais, conselho de contabilidade, empresários e forças empresariais; Interface com a base de dados da SEFAZ ESTADUAL; Atualização cadastral – cruzamento com a base da JUCEB BA; Análise de dados preliminares do VAF (anos anteriores); Assessoria ao fisco municipal nas intimações aos contribuintes; Cruzamento e processamento das DMAS; Cruzamento e processamento das CS DMAS; Fiscalização das empresas omissas; Acompanhamento das retificadoras junto aos contribuintes; Elaboração da defesa/recurso administrativo junto a SEFAZ ESTADUAL; Revisão/Adequação da Legislação Municipal. **Dotação Orçamentária** Órgão: 02.02.01 Ação: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 04 de agosto de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.